

## ORIENTATIVO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA NO SISTEMA PHAROS E PACTUAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL 2016/2019.

**Estas orientações serão atualizadas e republicadas conforme as dúvidas recebidas pelo NDVISA.**

(Atualizado em 22/03/2017)

O Plano de Ação de VISA 2016/2019 deverá ser preenchido através do sistema PHAROS em, “**Acesso ao Novo Sistema**”, o usuário e senha continuam sendo os mesmos do PHAROS antigo. Lembrando que todos os fiscais de visa, cada um com uma senha, devem estar cadastrados no sistema individualmente e ter seus dados atualizados para que o responsável(s) pelo preenchimento do plano consiga adicionar na equipe todos os fiscais de seu município.

O responsável pelo preenchimento do Plano de Ação entrará com seu usuário e sua senha e deve seguir os seguintes passos:

1. Ir ao menu PLANO DE AÇÃO - SEDE DE VISA MUNICIPAL e clicar sobre o nome do seu município, abrindo quatro abas a serem atualizadas:
  - a. FORMULÁRIO: verificar se estão certas as informações e preencher o que falta, como o **nome do secretário de saúde** atual ou quem responde no lugar dele. **Após clicar SALVAR.**
  - b. LEIS/CIÊNCIAS: deverá ser preenchida pelo menos a **Lei Municipal Alvará**. **Após clicar SALVAR.**
  - c. EQUIPE TÉCNICA: em **Lista de Funcionários da VISA**, o responsável pelo preenchimento terá que adicionar ou excluir o fiscal de VISA, caso haja algum fiscal novo ou que não pertença mais a equipe, clicando sobre o nome da pessoa que vai excluir e no botão EXCLUIR FUNCIONÁRIO ou no botão ADICIONAR FUNCIONÁRIO e escrever o nome da pessoa que quer incluir (só aparece se for alguém cadastrado). **Após clicar em CLIQUE AQUI PARA ATUALIZAR O PERFIL (OBRIGATÓRIO PARA PREENCHIMENTO DO PLANO)**, respondendo um questionário para sabermos se tem alguém com curso superior na equipe (com base na realidade municipal no momento do preenchimento). Mais abaixo, em: **Questionário de Cursos do Município** mudar os botões NÃO para SIM clicando sobre ele, recordando que os cursos sinalizados serão de **TODOS** os fiscais de VISA. **Após clicar em SALVAR QUESTIONÁRIO DE CURSOS e também SALVAR.** Caso os fiscais não tenham mais os certificados ou tenham dúvidas, ligar para o RH/DIVS, fone: (48) 3251-7971 para perguntar sobre os cursos que já fez.
  - d. ESTRUTURA DE VISA E DEMAIS ASPECTOS: Preencher as perguntas, pois serão obrigatórias para dar continuidade. **Após clicar SALVAR.**
2. Ir no menu PLANO DE AÇÃO – PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES e clicar sobre o nome do seu município, clicar em CARREGAR AS AÇÕES PARA PREENCHIMENTO e ir numerando a tabela.
  - a. O que preencher na coluna CADASTRO?  
Preencher o número de estabelecimento existentes, cadastrados , protocolados para primeiro alvará ou dos quais tenha conhecimento no seu município, mesmo ações que o fiscal municipal não executará , possibilitando que o estado (ADRs) tenha conhecimento das ações a serem realizadas ou complementadas com apoio técnico.
  - b. O que preencher na coluna INSPEÇÃO e LICENÇA?  
Preencher o que é fiscalizado e licenciado anualmente pelo município, lembrando que nem sempre se consegue licenciar tudo o que fiscaliza, podendo inclusive basear-se em anos anteriores. Atenção! Na verdade o plano de ações é um instrumento para planejar o total de ações, por isso instruímos para numerar com os números totais. Em Inspeção e licença estes números são menores, por

exemplo, quando existem estabelecimentos encerrados, com dívida ativa ou solicitação oficial desta diretoria de serem fiscalizados pelo estado. Mas se realizam ou não o total será constatado depois, no preenchimento das “ações executadas”. Todo planejamento deve ter como meta o valor total ou ideal. A comparação do planejado no plano com o realizado pelo setor de visa servirá, inclusive para orientar o gestor demonstrando que há necessidade de reforço na equipe ou para justificar que o trabalho necessita de reforço com sobreaviso e hora-plantão. Ou seja, o plano deve ser um planejamento do total referente a realidade municipal.

- c. Como sei se devo numerar a ação ou se é da regional?  
 Verifique o perfil e curso que precisa para realizar a ação no Guia de detalhamento das ações (distribuído aos municípios e disponível na página da VISA estadual). Caso sua equipe tenha o perfil e o curso não seja obrigatório para pactuar, então você pode numerar para o município pactuar e cobrar a taxa.
- d. Como usar o botão para JUSTIFICAR UMA AÇÃO?  
 A justificativa NÃO deve ser utilizada para ações que NÃO EXISTEM NO MUNICÍPIO, QUE NÃO TENHA PERFIL OU CURSO, mas para casos específicos, por exemplo, quando existe o estabelecimento e tem alguém com curso superior na equipe, mas por algum motivo não pode executar aquela ação.
- e. Nenhum campo da tabela poderá ficar **EM BRANCO**, caso não exista ou não realize preencher com apenas um número ZERO (0). Se ficar em dúvida não numere sem antes entre em contato com o NDVISA.

### 3. Principais DÚVIDAS no preenchimento das Ações no sistema PHAROS:

	ATIVIDADES / AÇÃO	CADAST.	INSP.	LICEC.
1B1.	Cadastrar, inspecionar e licenciar COMÉRCIO VAREJISTA de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes. <b>(Considerar apenas lojas que vendem exclusivamente este tipo de produto, NÃO contando os mercados, farmácias etc, pois eles já são numerados em outra ação.)</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente
1C1.	Cadastrar, inspecionar e licenciar COMÉRCIO VAREJISTA de saneantes. <b>(Considerar apenas lojas que vendem exclusivamente este tipo de produto, NÃO contando os mercados, farmácias etc, pois eles já são numerados em outra ação.)</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente
1D1.	Cadastrar, inspecionar e licenciar <b>DROGARIA (De acordo com o Ofício Circular DIVS nº 078/2016 Siga o mesmo modo de preenchimento em TODAS AS AÇÕES QUE PRECISAM DE PERFIL 3 QUE NÃO SEJAM DE MAIOR RISCO)</b>	Número de Estabelecimentos no município	<b>Numerar se houver farmacêutico na equipe. Caso não haja, preencher com zero (0).</b>	<b>Numerar mesmo que NÃO tenha Farmacêutico</b>
1D8	Cadastrar, inspecionar e licenciar INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E GASES MEDICINAIS <b>(Atualmente somente possuem a ação de Ind. Medicamentos os municípios de: Florianópolis, São José, Joinville, Pedras Grandes, Tubarão e a ação de Ind. Insumos Balneário somente Barra do Sul a. Demais municípios numerar tudo com zero (0)).</b>	Número de Estabelecimentos no município	<b>PADRÃO Numerar com zero (0).</b>	<b>PADRÃO Numerar com zero (0).</b>
1E1.	Cadastrar, inspecionar e licenciar <b>SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO. (Nesta ação devem ser numerados, além dos descritos no Detalhamento de Ações, os MEI e os produtores de alimentos que vendem diretamente ao consumidor. Portanto não necessitando de embalagens rotuladas, sendo para consumo</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente

	<b>direto. Exemplo: Salgadeiros(as), Doceiros(as), etc.</b>			
--	---	--	--	--

1E2.	Cadastrar, inspecionar e licenciar <b>COMÉRCIO ATACADISTA</b> de alimentos. <b>(Vende para pessoa jurídica. Numerar também estabelecimentos que vendem tanto por atacado quanto por varejo.)</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente
1E3.	Cadastrar, inspecionar e licenciar <b>COMÉRCIO VAREJISTA</b> de alimentos. <b>(Vende apenas para consumidor final. Exemplo: Supermercado (mesmo quando houver padaria, açougue, lanchonete, etc. numerar apenas a ação de supermercado)).</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente
1E6.	Cadastrar, inspecionar e licenciar <b>TRANSPORTADORA</b> de alimentos. <b>(Numerar TODOS os tipos de veículos que transportam alimentos. Exemplo: Caminhões, Motos, Carros, entre outros)</b>	Número de veículos no município	Número de veículos que se inspeciona anualmente	Número de veículos que se licencia anualmente
1E7.	Cadastrar, inspecionar e licenciar <b>AÇOUGUE TIPO A e TIPO B.</b> <b>(Numerar apenas quando for um comércio independente que manipula carnes NÃO TEMPERADAS. Lembrando que a principal diferença é que o TIPO A precisa de um RT e pode embalar e rotular na ausência do consumidor para o autoatendimento.)</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente
1E8.	<b>COLETA DE ALIMENTOS</b> nas modalidades fiscais ou orientação, para as finalidades de monitoramento de alimentos, atendimento de denúncias e investigação de surtos de doenças transmitidas por alimentos.	<b>PADRÃO</b> Numere com o um (1). Ação não mensurável.	<b>PADRÃO</b> Numere com o um (1). Ação não mensurável.	<b>PADRÃO</b> Numerar com zero (0). Não se licencia.
1E9.	Realizar <b>INVESTIGAÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE</b> ou surtos de doenças transmitidas por alimentos realizando as coletas de alimentos, quando necessária, trabalho em conjunto com a vigilância epidemiológica para elucidação do surto, bem como adoção de medidas corretivas e fiscais no estabelecimento responsável pela produção do alimento envolvido no agravo ou surto.	<b>PADRÃO</b> Numere com o um (1). Ação não mensurável.	<b>PADRÃO</b> Numere com o um (1). Ação não mensurável.	<b>PADRÃO</b> Numerar com zero (0). Não se licencia.
1E11.	Cadastrar, inspecionar e licenciar <b>COZINHA INDUSTRIAL.</b> <b>(Produção de refeições destinadas ao atendimento de indústrias, escolas, hospitais, presídios, etc.)</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente
2A1.	Cadastrar, inspecionar e licenciar <b>AMBULATÓRIOS MÉDICOS, CLÍNICAS MÉDICAS</b> sem procedimentos e com procedimentos de baixa complexidade. <b>(Considerar como uma clínica quando houver vários consultórios e somente um CNPJ. Quando houver outros serviços (sala de vacinação, medicação, entre outros) com CNPJ diferente dentro da clínica, numerar separadamente cada CNPJ)</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente
2A3.	Cadastrar, inspecionar e licenciar <b>CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E LABORATÓRIO DE PRÓTESES</b> odontológicas. <b>(Considerar como uma clínica quando houver vários consultórios e somente um CNPJ.)</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente

2A4.	Cadastrar, inspecionar e licenciar <b>CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS</b> com procedimentos de baixa complexidade e com procedimentos mais complexos como implantes e outros. <b>(Quando houver vários consultórios juntos com CNPJ separados, numerar cada CNPJ separado.)</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente
2A5.	Cadastrar, inspecionar e licenciar <b>CONSULTÓRIOS PRIVADOS:</b> médico, nutrição, psicologia, fonoaudiólogo, etc. <b>(Quando houver vários consultórios juntos com CNPJ separados, numerar cada CNPJ separado.)</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente
2A7.	Cadastrar, inspecionar e licenciar <b>LAVANDERIAS</b> que realizam o processamento de roupas de serviços hospitalares. <b>(Numerar apenas as lavanderias hospitalares que estiverem localizadas fora dos hospitais)</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente
2A8.	Cadastrar, inspecionar e licenciar <b>SALAS DE VACINAÇÃO, SERVIÇOS DE ACUPUNTURA E DE FISIOTERAPIA.</b> <b>(Além das outras ações, considerar e numerar aqui apenas as salas de vacinas privadas ou ainda com CNPJ separados localizadas em clínicas, hospitais privados, entre outros)</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente
2A9.	Cadastrar, inspecionar e licenciar <b>UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO BÁSICO E AVANÇADO</b> (ambulâncias). <b>(Numerar TODAS que tenham sua base localizada no município)</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente
2A10.	<del>Cadastrar, inspecionar e licenciar <b>PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL</b> de Unidade Básica de Saúde.</del> <b>ESTA AÇÃO NÃO EXISTE MAIS</b>	<b>PADRÃO</b> Numere com o um (1). Ação não mensurável.	<b>PADRÃO</b> Numerar com zero (0). Não se inspeciona.	<b>PADRÃO</b> Numerar com zero (0). Não se licencia.
2A11.	Cadastrar, inspecionar e licenciar <b>SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA, MAMOGRAFIA E TOMOGRAFIA</b> . <b>(Numerar cada CNPJ separadamente, estando ou não dentro de clínicas, hospitais privados, etc. Quando algum desses serviços estiverem listados no mesmo CNPJ, conta-se apenas um. Lembrando que as ações de mamografia devem ser cadastradas no sistema SIERI da saúde do trabalhador.)</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente
2A12.	Cadastrar, inspecionar e licenciar <b>SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA E DENSITOMETRIA ÓSSEA.</b> <b>(Numerar cada CNPJ separadamente, estando ou não dentro de clínicas, hospitais privados, etc. Quando algum desses serviços estiverem listados no mesmo CNPJ, conta-se apenas um.)</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente
2B1.	Cadastrar, inspecionar e licenciar <b>HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE</b> (até 50 leitos). <b>(Numerar os hospitais e maternidades que se encaixam neste porte, lembrando que se possuírem o mesmo CNPJ, conta-se apenas um)</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente

2B3.	Cadastrar, inspecionar e licenciar SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA. <b>(Numerar cada CNPJ separadamente, estando ou não dentro de clínicas, hospitais, etc. Se este serviço estiver listado no mesmo CNPJ de clínica, hospital etc., aí sim conta-se apenas um.)</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente
2B4.	Cadastrar, inspecionar e licenciar SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA. <b>(Numerar cada CNPJ separadamente, estando ou não dentro de clínicas, hospitais, etc. Se este serviço estiver listado no mesmo CNPJ de clínica, hospital etc., aí sim conta-se apenas um.)</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente
2B5.	Cadastrar, inspecionar e licenciar UNIDADES PÚBLICAS DISPENSADORAS DE TALIDOMIDA. <b>(Toda unidade pública de saúde que tiver uma farmácia e um farmacêutico podem fazer um credenciamento para dispensar talidomida, portanto numerar o nº de unidades que tem credenciamento, sendo que se conta como inspeção o preenchimento do anexo1 da RDC 11 e considera-se como licenciamento o termo de licenciamento.)</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos com credenciamento	Número de termos de licenciamento
2B6.	Cadastrar, inspecionar e licenciar FARMÁCIAS PRIVATIVAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. <b>(São aquelas farmácias das unidades básicas de saúde, postos de saúde, policlínicas etc., pois se fiscalizam separadamente com um RT específico)</b>	Número de Estabelecimentos no município	Numerar se houver farmacêutico na equipe. Caso não haja, preencher com zero (0).	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente
2B7.	Cadastrar, inspecionar e licenciar CONSULTÓRIOS DE RUA. <b>(Numerar a quantidade de locais onde possui equipe. Atualmente somente os municípios de: Joinville, Criciúma e Florianópolis possuem esta ação. Demais municípios numerar com zero (0)).</b>	Número de Estabelecimentos no município	<b>PADRÃO</b> Numerar com zero (0). Não se inspeciona.	<b>PADRÃO</b> Numerar com zero (0). Não se licencia.
2B8.	Cadastrar, inspecionar e licenciar CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL: CAPS TIPO I; CAPS TIPO II; CAPS TIPO III; CAPS AD II (ÁLCOOL E DROGAS); e CAPS I (INFANTIL). <b>(Numerar a soma dos CAPS existentes EXCETO O CAPS III, que será ação prioritária de execução da DIVS)</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente
2B9.	Cadastrar, inspecionar e licenciar POSTOS DE COLETAS INTRA E EXTRA HOSPITALAR. <b>(Considerar e numerar somente os postos de coleta extra hospitalares)</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente
2B10.	Cadastrar, inspecionar e licenciar LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, LABORATORIAIS INTRA E EXTRA HOSPITALAR. <b>(Numerar cada CNPJ separadamente, estando ou não dentro de clínicas, hospitais, etc. Quando algum desses serviços estiverem listados no mesmo CNPJ, conta-se apenas um).</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente



2B11.	Cadastrar, inspecionar e licenciar LABORATÓRIO ANALÍTICO. <b>(Numerar quantidade de laboratórios que realizam as análises de produtos sujeitos a VISA. Ex: análises de água, alimentos, agrotóxicos, etc. ou seja, MATERIAL NÃO BIOLÓGICO).</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente
2B12.	Cadastrar, inspecionar e licenciar LABORATÓRIO DE ANATOMOPATOLÓGICO, HISTOPATOLÓGICO E CITOPATOLÓGICO. <b>(Numerar cada CNPJ separadamente, estando ou não dentro de clínicas, hospitais, etc. Quando algum desses serviços estiverem listados no mesmo CNPJ, conta-se apenas um).</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente
2C4.	Cadastrar, inspecionar e licenciar CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO AD III. <b>(Esta será ação prioritária de execução da DIVS, numere apenas para informar a existência deste estabelecimento em seu município.)</b>	Número de Estabelecimentos no município	<b>Numerar com zero (0).</b>	<b>Numerar com zero (0).</b>
2C5.	Cadastrar, inspecionar e licenciar SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA EM SAÚDE MENTAL. <b>(Somente o Município de Florianópolis possui esta ação, demais municípios numerar com zero (0)).</b>	Número de Estabelecimentos no município	<b>Numerar com zero (0). Não se inspeciona.</b>	<b>Numerar com zero (0). Não se licencia.</b>
2C6.	Cadastrar, inspecionar e licenciar UNIDADES DE PSIQUIATRIA EM HOSPITAL GERAL, CLÍNICAS COM INTERNAÇÃO EM PSIQUIATRIA, SERVIÇO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS. <b>(Numerar aqui os estabelecimentos acima citados que possuem este serviço, independente se já numerou o hospital ou clínica.)</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente
2C7.	Cadastrar, inspecionar e licenciar CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO AD III. <b>(Esta será ação prioritária de execução da DIVS, numere apenas para informar a existência deste estabelecimento em seu município.)</b>	Número de Estabelecimentos no município	<b>PADRÃO Numerar com zero (0).</b>	<b>PADRÃO Numerar com zero (0).</b>
2E4.	Cadastrar, inspecionar e licenciar CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – CASE. <b>(Somente os Municípios de: Chapecó, Lages, Criciúma e São José possuem esta ação, demais municípios numerar com zero (0)).</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente
2E7	Cadastrar, inspecionar e licenciar ESTABELECEMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABRIGO INSTITUCIONAL <b>(Os “orfanatos” são numerados aqui)</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente
2F1.	Cadastrar, inspecionar e licenciar SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS EM SAÚDE MENTAL. <b>(Somente os Municípios de: Joinville e Florianópolis possuem esta ação, porém a ação será realizada pela DIVS. Demais municípios numerar com zero (0)).</b>	Número de Estabelecimentos no município	<b>PADRÃO Numerar com zero (0).</b>	<b>PADRÃO Numerar com zero (0).</b>
3A1.	Executar o PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – VIGIAGUA. <b>(Esta ação engloba os diversos procedimentos do programa e devem ser pactuados por TODOS os municípios, lembrando que estes procedimentos envolvem também a coleta de água e alimentação do SISAGUA e são ações básicas obrigatórias aos municípios)</b>	<b>PADRÃO Numere com o um (1).</b>	<b>PADRÃO Numerar com zero (0). Não se inspeciona.</b>	<b>PADRÃO Numerar com zero (0). Não se licencia.</b>

3A2.	Realizar MONITORAMENTO AMBIENTAL DO CÓLERA em áreas portuárias, periportuárias e aeroportos (Florianópolis, Imbituba, Itapoá, Itajaí, Navegantes, Joinville, Chapecó, São Francisco do Sul, Laguna) <b>(Numerar a quantidade de locais que possuem esta ação e apenas os municípios acima citados. Demais municípios numerar com zero (0)).</b>	Número de PONTOS DE COLETA do município	PADRÃO Numerar com zero (0). Não se inspeciona.	PADRÃO Numerar com zero (0). Não se licencia.
3A4.	Investigação de SURTO DE DTHA.	PADRÃO Numere com o um (1). Ação não mensurável.	PADRÃO Numerar com zero (0). Não se inspeciona.	PADRÃO Numerar com zero (0). Não se licencia.
3A5.	Cadastrar e inspecionar SOLUÇÕES ALTERNATIVAS COLETIVAS - SAC. <b>(As SACs são utilizadas em municípios que não possuem em toda a abrangência territorial a cobertura do Sistema de Abastecimento de Água. Caso o município receba a água de outro município, deverá contabilizar o município que fornece e o que recebe essa água, pois ambas terão que ser fiscalizadas).</b>	Número de SAC's do município	Número de SAC'S que se inspeciona anualmente	PADRÃO Numerar com zero (0). Não se licencia.
3A6.	Cadastrar e inspecionar SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA. <b>(Esta ação refere-se a empresas que abastecem água como CASAN, SAMAE, EMASA, SEMAIS, E JWáguas, SIMAE etc. Numerar os Sistemas de Abastecimento de Água no município, sendo que dentro do mesmo município pode existir uma empresa com vários SAA.</b>	Número de SISTEMAS no município	Número de SISTEMAS que se inspeciona anualmente	PADRÃO Numerar com zero (0). Não se licencia.
3B4.	Cadastrar, inspecionar e licenciar estabelecimento DISTRIBUIDOR E COMERCIAL DE PRODUTOS VETERINÁRIOS. <b>(Numerar cada CNPJ separadamente, estando ou não dentro do mesmo estabelecimento. Quando algum desses serviços estiverem listados no mesmo CNPJ, conta-se apenas um. Porém se tiver VETERINÁRIA junto, numerar na ação 3B8 devido ao risco. Exemplo: Agropecuária, Pet Shop, etc.)</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente
3B5.	Atendimento e Monitoramento das <b>SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, CALAMIDADES E DESASTRES.</b>	PADRÃO Numere com o um (1). Ação não mensurável.	PADRÃO Numerar com zero (0). Não se inspeciona.	PADRÃO Numerar com zero (0). Não se licencia.
3B6.	Identificar e Cadastrar ÁREAS (SUSPEITAS) COM POPULAÇÃO EXPOSTA A AR CONTAMINADO (VIGIAR)	PADRÃO Numere com o um (1).	PADRÃO Numerar com zero (0). Não se inspeciona.	PADRÃO Numerar com zero (0). Não se licencia.
3B7.	Identificar e Cadastrar ÁREAS (SUSPEITAS) COM POPULAÇÃO EXPOSTA A SOLO CONTAMINADO (VIGISOLO)	PADRÃO Numere com o um (1).	PADRÃO Numerar com zero (0). Não se inspeciona.	PADRÃO Numerar com zero (0). Não se licencia.
3B8.	Cadastrar, inspecionar e licenciar AMBULATÓRIO E/OU CONSULTÓRIO/CLÍNICA VETERINÁRIA PARA ANIMAIS DE PEQUENO PORTE E AFINS. <b>(Numerar cada CNPJ separadamente, estando ou não dentro do mesmo estabelecimento. Quando algum desses serviços estiverem listados no mesmo CNPJ, conta-se apenas um).</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente



3B15.	Cadastrar, inspecionar e licenciar CREMATÓRIOS <b>(cemitérios devem ser numerados aqui)</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente
3B13.	Cadastrar, inspecionar e licenciar estabelecimento que realiza SERVIÇOS DE COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS <b>(ou seja, coleta de lixo)</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente
3B14.	Cadastrar, inspecionar e licenciar estabelecimentos GERADORES DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. <b>(Somar todos os estabelecimentos prestadores de serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, como: hospitais; ambulatorios; postos de saúde; policlinicas; necrotérios; funerárias; consultórios e clínicas médicas, veterinárias, de vacinação, odontológicas etc; laboratórios; drogarias e farmácias; dentre outros.)</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente
3B17.	Cadastrar, inspecionar e licenciar HOSPITAIS PARA ANIMAIS DE PEQUENO PORTE E AFINS. <b>(Numerar inclusive as ações de crematórios e cemitérios para animais)</b>	Número de Estabelecimentos no município	Número de Estabelecimentos que se inspeciona anualmente	Número de Estabelecimentos que se licencia anualmente
3B19.	Cadastrar, inspecionar e licenciar SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES COM SOLUÇÕES COLETIVAS E INDIVIDUAIS (fossa, filtro e sumidouro) em Localidades com e sem Rede Públicas. <b>(todo município tem)</b>	<b>PADRÃO</b> Numere com o um (1).	<b>PADRÃO</b> Numere com o um (1).	<b>PADRÃO</b> Numerar com zero (0). Não se licencia.
4A1.	Cadastrar e inspecionar os POSTOS DE COMBUSTÍVEIS na sua area de abrangência (CEREST). <b>(Somente os municípios que possuem CEREST, sendo eles: Chapecó, Joinville, Criciúma, Lages, Blumenau e Florianópolis. Numerar com um (1) para informar que realiza o cadastro e a inspeção no sistema SISTRA)</b>	<b>PADRÃO</b> Numere com o um (1). Ação não mensurável.	<b>PADRÃO</b> Numere com o um (1). Ação não mensurável.	<b>PADRÃO</b> Numerar com zero (0). Não se licencia.
4A2.	Cadastrar e inspecionar as AGROINDÚSTRIAS (frangos, bovinos, peixes, suínos) na sua area de abrangência (CEREST). <b>(Somente os municípios que possuem CEREST, sendo eles: Chapecó, Joinville, Criciúma, Lages, Blumenau e Florianópolis. Numerar com um (1) para informar que realiza o cadastro e a inspeção no sistema SISTRA)</b>	<b>PADRÃO</b> Numere com o um (1). Ação não mensurável.	<b>PADRÃO</b> Numere com o um (1). Ação não mensurável.	<b>PADRÃO</b> Numerar com zero (0). Não se licencia.
4A3.	Cadastrar e inspecionar COMÉRCIOS que comercializavam (até 2015) ou comercializam produtos contendo amianto, na sua area de abrangência (CEREST). <b>(Somente os municípios que possuem CEREST, sendo eles: Chapecó, Joinville, Criciúma, Lages, Blumenau e Florianópolis. Numerar com um (1) para informar que realiza o cadastro e a inspeção no sistema SISTRA)</b>	<b>PADRÃO</b> Numere com o um (1). Ação não mensurável.	<b>PADRÃO</b> Numere com o um (1). Ação não mensurável.	<b>PADRÃO</b> Numerar com zero (0). Não se licencia.
4A4.	Realizar ações que serão definidas pelo Grupo de Trabalho AGROTÓXICOS no final do ano anterior, na sua area de abrangência (CEREST). <b>(Somente os municípios que possuem CEREST, sendo eles: Chapecó, Joinville, Criciúma, Lages, Blumenau e Florianópolis. Numerar com um (1) para informar que realiza o cadastro e a inspeção no sistema SISTRA)</b>	<b>PADRÃO</b> Numere com o um (1). Ação não mensurável.	<b>PADRÃO</b> Numere com o um (1). Ação não mensurável.	<b>PADRÃO</b> Numerar com zero (0). Não se licencia.

4A5.	Realizar fiscalizações de VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, na sua área de abrangência (CEREST). <b>(Somente os municípios que possuem CEREST, sendo eles: Chapecó, Joinville, Criciúma, Lages, Blumenau e Florianópolis. Ações demandadas pelo MPT, denúncias, MS e principalmente pela DIVS)</b>	<b>PADRÃO</b> Numere com o um (1). Ação não mensurável.	<b>PADRÃO</b> Numere com o um (1). Ação não mensurável.	<b>PADRÃO</b> Numerar com zero (0). Não se licencia.
4A6.	Realizar fiscalizações de VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR <b>(todos os municípios)</b> . <b>(Ações demandadas pelo MPT, MS, denúncias e principalmente pela DIVS e ainda realizando ações de saúde do trabalhador previstas no código sanitário municipal. Lembrando que os fiscais capacitados já devem verificar saúde do trabalhador nas demais fiscalizações sanitárias)</b>	<b>PADRÃO</b> Numere com o um (1). Ação não mensurável.	<b>PADRÃO</b> Numere com o um (1). Ação não mensurável.	<b>PADRÃO</b> Numerar com zero (0). Não se licencia.

### ANARQ- Análise de Projetos Arquitetônicos

	ATIVIDADES / AÇÃO	ATIVIDADES	NÚMERO
5A1.	Analisar e aprovar <b>PROJETO HIDROSSANITÁRIO DE EDIFICAÇÕES EM GERAL. (Numerar de acordo com o ano anterior)</b>	Análise	Número de análises
		Aprovação	Número de aprovações
5A2.	Realizar Inspeção para emissão do <b>HABITE-SE SANITÁRIO. (Numerar de acordo com o ano anterior)</b>	Inspeção	Número de inspeções.

Todas as ações de análise de projetos de estabelecimentos de saúde e interesse de saúde são ações que necessitam do profissional Engenheiro e/ou Arquiteto e numeradas com base nas fiscalizações do ano anterior (2016). As ações que o município não realizou no ano anterior, quantificar com zero (0).

### Procedimentos Técnico-administrativos:

	ATIVIDADES / AÇÃO	ATIVIDADES	NÚMERO
6A1.	Propor, criar, divulgar e aplicar projetos, materiais e ATIVIDADES EDUCATIVAS para o setor regulado e para população. <b>(Ações realizadas por todos os municípios)</b>	População	Numere de acordo com seu planejamento ou previsão.
		Setor Regulado	Numere de acordo com seu planejamento ou previsão.
6A2.	Realizar a GESTÃO E O GERENCIAMENTO das atividades de abrangência de atuação da vigilância sanitária local. <b>(Ações realizadas por todos os municípios)</b>	Reuniões	Numere de acordo com seu planejamento ou previsão.
6A3.	Realizar ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS de apoio e suporte para atuação da vigilância sanitária local. <b>(Ações realizadas por todos os municípios)</b>	Cadastro	Numere com o número um (1) caso <b>REALIZE</b> o cadastro dos estabelecimentos e com o número zero (0) caso <b>NÃO REALIZE</b> .
		Denúncias/Reclamações	Numerar de acordo com o ano anterior
6A4.	Protocolar, instaurar e concluir PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO. <b>(Ações realizadas por todos os municípios)</b>	Processos	Numerar de acordo com o ano anterior

6A5.	Realizar procedimentos mínimos referentes ao SISTEMA PHAROS. <b>(Ações realizadas por todos os municípios)</b>	Alimentação	<b>PADRÃO</b> Numere com o um (1).
------	--	-------------	------------------------------------

**As demais ações podem ser respondidas apenas consultando o documento Guia de Detalhamento das Ações de Vigilância Sanitária, entregue aos municípios e disponível on-line no site da Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina. Em algumas ações descrevemos os municípios em que ela já existe. Porém poderá vir a existir em outros municípios podendo ser pactuado quando for realizada a renovação anual do plano.**

**OBSERVAÇÃO: Apesar da validade do plano ser de dois anos, o preenchimento do CADASTRO, INSPEÇÃO E LICENCIAMENTO será ANUAL, pois é um planejamento para as atividades a serem realizadas pelas VISAs em cada ano.**